



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0625134/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.028387/2021-18

## TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 01/2021 - SICON

### III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito no CPF nº \*\*\*.954.943-\*\*, portador da Carteira de Identidade nº 0\*\*\*18/SSP-MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.746.938/0001-43, com sede na Rua José Martins Fernandes - Parque Imigrantes, 60, Bairro: Batistini, CEP 09.843- 400, no Município de São Bernardo do Campo/SP, neste ato representada pelo Senhor **CESAR LEANDRO FOLLE**, portador da Cédula de Identidade nº \*\*\*39105\*\* e CPF nº \*\*\*.251.690-\*\*, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.028387/2021-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** o CNPJ da contratada, matriz para filial, na execução do Contrato nº 01/2021-SICON, de acordo com os documentos comprobatórios de abertura da filial BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SA - filial (CNPJ: 03.746.938/0015-49), que passará a atender o contrato firmado com esta IES em lugar da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.

1.1.2. Em razão dos procedimentos de alteração de CNPJ, fica alterada a identificação da parte Contratada, passando a constar: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0015-49 situada na Rua José Martins Fernandes – Parque Imigrantes, 601 - Galpão 40, Bairro Batistini, CEP 09.843- 400, no Município de São Bernardo do Campo/SP.

1.1.3. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor do Contrato Atualizado</b>
Contrato nº 01/2021 - SICON	12 meses - 06/01/2021 a 06/01/2022	R\$ 1.124.800,00
Termo Aditivo I (prorrogação)	12 meses - 06/01/2022 a 06/01/2023	R\$ 1.124.800,00
Termo Aditivo II (prorrogação)	12 meses - 06/01/2023 a 06/01/2024	R\$ 1.124.800,00
<b>ATUAL</b>	<b>36 meses</b>	<b>R\$ 1.124.800,00</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 1.124.800,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

**NATALINO SALGADO FILHO**

Representante da Contratante

**CESAR LEANDRO FOLLE**

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LEANDRO FOLLE**, Usuário Externo, em 27/06/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 28/06/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0625134** e o código CRC **D669F0DB**.

---

Referência: Processo nº 23115.028387/2021-18

SEI nº 0625134

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2023, resolve registrar o preço ofertado pela empresa CIA DO ELETRICISTA IMP. & EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.238.284/0001-12.

DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.028684/2022-35.

Valor Global: R\$ 16.217,23 (dezesesseis mil, duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

Rio Branco - AC, 27 de junho de 2023. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA. Reitora da UFAC. RUAN DE MESQUITA AMORIM. Representante da Empresa

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023

OBJETO: Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2023, resolve registrar o preço ofertado pela empresa AMAZONIA PALACE HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.331.979/0001-95.

DA VIGÊNCIA: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DA AUTORIZAÇÃO: Processo: 23107.005074/2023-44.

Valor Global: R\$ 135.237,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por intermédio de sua Coordenação de Fiscalização de Contratos e Convênios, vem notificar a empresa BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 10.698.323/0001-54, já qualificada na nota de empenho 2022NE000684, acerca de descumprimentos contratuais abaixo para que a empresa apresente sua DEFESA.

Resumo dos fatos	Referência Legal/ Edital/ Contrato	Sanções Correlatas
DESCUMPRIMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 299/2022/DMAP/PRAD (SEI 0750311) DATADA DE 22/12/2022	ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 299/2022/DMAP/PRAD (SEI 0750311)	Lei 8.666/1993 no artigos 86 e 87.
	4. Prazo de entrega: Os itens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Entrega.	17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
		17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
		17.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
		17.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;
		17.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;
		17.5. comportar-se de modo inidôneo;
		17.6. cometer fraude fiscal;
		17.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
		17.8. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratada;
		17.9. Multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
		17.10. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
		17.11. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
		17.12. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
		17.13. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
		17.14. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
		17.15. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
		17.16. As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
		17.17. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993.

Isto posto, fica essa empresa Notificada para, em querendo, apresentar defesa, no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, de modo que a resposta seja direcionada aos cuidados da Diretoria de Contratos e Convênios (DCC), no endereço eletrônico cfec.prad@ufac.br ou dcc.prad@ufac.br, sendo que, de acordo com a avaliação do setor competente, foi recomendada a aplicação de sanções administrativas previstas no Edital, Projeto Básico, Contrato, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus regulamentos.

O processo será impulsionado de Ofício, independentemente, de apresentação de Defesa, artigo 2º, XII, da Lei nº. 9.784/1999.

Por fim, informamos que o presente Processo Administrativo nº. 23107.018059/2023-66 (que contém todos os documentos citados nesta Notificação), cujo teor poderá ser acessado também no link: "Pesquisa de Usuário Externo" no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível na página da Universidade Federal do Acre, na internet.

Rio Branco - AC, 6 de janeiro 2023.

ADRIANO SOUSA DA SILVA

Coordenador de Fiscalização e Execução de Contratos e Convênios da UFAC

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154215

Número do Contrato: 18/2022.

Nº Processo: 23125.022696/2021-93.

Pregão. Nº 10/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.

Contratado: 10.747.923/0001-65 - TRATALYX SERVICOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade alterar o prazo de vigência do contrato nº 18/2022.. Vigência: 21/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 978.070,95. Data de Assinatura: 21/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2023).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 154032

Nº Processo: 23103003442202350. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares (domésticos, internacionais e seguros-viagem) não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados às necessidades da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 29/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/07/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD

Pregoeira

(SIASGnet - 28/06/2023) 154032-15270-2023NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato Administrativo por tempo determinado no 31/2022.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: Daniela Benzano Bumaguin

OBJETO: Alteração do término do contrato de 30/06/2023 para 30/06/2024.

ASSINA: Jenifer Saffi, Vice-reitora da UFCSPA.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 23115.028031/2020-14.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 03.746.938/0015-49 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto:

Alterar o CNPJ da contratada, matriz para filial, na execução do Contrato nº 01/2021-

SICON, de acordo com os documentos comprobatórios de abertura da filial BRS

Suprimentos Corporativos SA - filial (CNPJ: 03.746.938/0015-49), que passará a atender o

contrato firmado com esta IES em lugar da BRS SP Suprimentos Corporativos LTDA. Em

razão dos procedimentos de alteração de CNPJ, fica alterada a identificação da parte

contratada, passando a constar: BRS Suprimentos Corporativos S.A. inscrita no CNPJ sob o

nº 03.746.938/0015-49 situada na Rua José Martins Fernandes - Parque Imigrantes, 601 -

galpão 40, Bairro Batistini, Cep 09.843- 400, no município de São Bernardo do Campo/SP.

Vigência: 28/06/2023 a 06/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.124.800,00.

Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convenio nº 079.2023. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a

Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Serhum Consultoria e Assessoria em Recursos

Humanos Ltda, Inscrita no CNPJ: 00.936.590/0001-69. Objeto: Concessão de Estágio. DATA

DE ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convenio nº 082.2023. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a

Universidade Federal do Maranhão - UFMA e ESTAG - F.A.MORELLI APOIO A EDUCAÇÃO

LTDA, Inscrita no CNPJ: 36.520.175/0001-77. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE

ASSINATURA: 28 de junho de 2023.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 0628651 Extinção do Contrato nº 173/2021-GAB/REIT de Prestação

de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO,

CNPJ: 06.279.103/0001-19 e FELIPE MELONIO LEITE, CPF: 144.355.917-23, pelo

término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei

8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO:

01/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023.

